



Ano LV - Nº 377 - Fevereiro/2020

CAMPUS DE CEDRO

Editado pelo Gabinete do Diretor

Alameda José Quintino, S/N, Prado CEP: 63400-000 – Cedro – CE Fone: (88) 3564.1000 / Fax: (88) 3564.1430



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
Diárias	013

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Fernando Eugênio Lopes de Melo

DIRETOR DE ENSINO

Antony Gleydson Lima Bastos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Glauber de Moura



SEI/IFCE - 1372986 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS DE CEDRO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o Oficio nº 14/2020/PROFESSORES-CED/DIREN-CED/DG-CED/CEDRO-IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.000326/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a comissão responsável pelo I Encontro de Pós-Granduandos e Pós-Graduados em Ensino de Ciências e Matemática, que ocorrerá no IFCE campus Fortaleza, no mês de maio de 2020.

NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO
Mairton Cavalcante Romeu (Presidente)	IFCE Fortaleza - SIAPE: 1620301
Antônio Nunes de Oliveira Vieira (Vice-presidente)	IFCE Cedro - SIAPE: 1093083
Luciana Angelica da Silva Nunes	UFERSA Mossoró -SIAPE: 1802859
Rocicler Oliveira Holanda	UECE/FECLESC - MATRÍCULA:300620.1-9
Eloisa Maia Vidal	UECE/FORTALEZA - MATRICULA: 001143-1-6
Erlania Lima de Oliveira	UFERSA Mossoró - SIAPE: 1714269
Bruno Tavares de Oliveira Abagaro	UECE/FAFIDAM - MATRICULA: 300586.1-5
Claudio Rejane da Silva Dantas	URCA - MATRICULA: 43129511
Diego Araújo Frota	IFCE Sobral - SIAPE: 2731508

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro, em 04/02/2020, às 13:36, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1372986 e o código CRC DEDB6918.

Referência: Processo nº 23262.000326/2020-11



SEI/IFCE - 1382396 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 03/04/2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.000372/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e asseio para o IFCE - campus Cedro.

Servidor	SIAPE	Cargo
Antônio Edson da Silva	1893255	Assistente em Administração
Francisco Glauber de Moura	1673559	Assistente em Administração
Francisco Gomes de Loiola Neto	1795422	Assistente em Administração
Roberta Wládia Franklin da Silva	2984980	Administradora
Thalyta Alves Cipriano de Oliveira	1177410	Assistente em Administração

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro, em 06/02/2020, às 10:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1382396 e o código CRC 9BD9CDDE.

Referência: Processo nº 23262.000372/2020-11



06/02/2020 SEI/IFCE - 1383522 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 03/04/2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.000397/2020-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem Comissão Especial de Licitação, a fim de atuarem na modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do IFCE - Campus Cedro, de acordo com as disposições do Art. 16 do Decreto 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Nome	Siape	Função	CPF
Gina Helioneide Bastos Ferreira Gondim	1891272	Pregoeira	649.617.103-34
Francisco Glauber de Moura	1673559	Membro da Equipe de Apoio	425.628.303-00
Kalidja Mikaelle da Silva	2313040	Membro da Equipe de Apoio	067.427.754-67
Roberta Wládia Franklin da Silva	2984980	Membro da Equipe de Apoio	655.083.943-20
Thalyta Alves Cipriano de Oliveira	1177410	Membro da Equipe de Apoio	028.302.443-70

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE. E



Documento assinado eletronicamente por Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro, em 06/02/2020, às 13:53, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1383522 e o

Referência: Processo nº 23262 000397/2020-14

código CRC A6DDADE3.

SEL nº 1383522



17/02/2020 SEI/IFCE - 1393129 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS CEDRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DIRAP ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - dirap.cedro@ifce.edu.br

PORTARIA Nº 13/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.003324/2019-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE campus Cedro, para atuarem como Fiscais (Titular/Substituto) e Gestores (Titular/Substituto) de contrato, durante a vigência do respectivo contrato celebrado entre o IFCE campus Cedro e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº/ano	01/2020.
Empresa/CNPJ	MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP - CNPJ 10.467.906/0001-74.
Objeto	Prestação de serviços de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos para o IFCE - Campus Cedro.
Fiscal Titular/SIAPE/Cargo	Jose Luiz Otavio Farias da Silva - 3135796 - Técnico de Laboratório / Área Eletrotécnica.
Fiscal Substituto/SIAPE/Cargo	Moisés Gomes de Lima - 3834425 - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Gestor de Contrato Titular/SIAPE/Cargo	Gina Helioneide Bastos Ferreira Gondim - 1891272 - Assistente em Administração.
Gestor de Contrato Substituto/SIAPE/Cargo	Thalyta Alves Cipriano de Oliveira - 1177410 - Assistente em Administração.

Art. 2º – Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro,** em 10/02/2020, às 15:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1393129 e o código CRC E59C5470.

Referência: Processo nº 23262.003324/2019-32





SEI/IFCE - 1406359 - Portaria

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.003742/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Desconsiderar o art. 2º da PORTARIA Nº 100/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, que trata da interrupção das férias da servidora DANIELA FERNANDES RODRIGUES, matrícula Siape nº 2408653, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Cedro.

> PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro, em 13/02/2020, às 15:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1406359 e o código CRC 163B27CE.

Referência: Processo nº 23262.003742/2019-20



SEI/IFCE - 1406431 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.003742/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Desconsiderar o art. 2º da PORTARIA Nº 101/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, que trata da interrupção das férias do servidor **REGIOPÍDIO GONÇALVES DE LACERDA**, matrícula Siape n° **2408680**, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Cedro.

> PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro, em 13/02/2020, às 15:53, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u> informando o código verificador **1406431** e o código CRC **2A633F79**.

Referência: Processo nº 23262.003742/2019-20



SEI/IFCE - 1406437 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CEDRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.003742/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Desconsiderar o art. 2º da PORTARIA Nº 102/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, que trata da interrupção das férias do servidor CARLOS ROBSON SOUZA DA SILVA, matrícula Siape nº 2408653, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Cedro.

> PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro, em 13/02/2020, às 15:54, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u> informando o código verificador **1406437** e o código CRC **090412F9**.

Referência: Processo nº 23262 003742/2019-20

SEL nº 1406437



SEI/IFCE - 1416153 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS DE CEDRO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23262.000115/2020-71;

Art 1º - Retificar a PORTARIA Nº 4/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, de modo que, onde se lê: "Processo Administrativo-disciplinar (PAD)", leia-se "Sindicância Investigativa (SINVE)".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE. Documento assinado eletronicamente por Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro, em 17/02/2020, às 16:16, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1416153 e o código CRC 24089886.

Referência: Processo nº 23262.000115/2020-71



SEI/IFCE - 1416474 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS DE CEDRO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (B.S. nº 342 de 06/04/2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23546.036953/2019-62;

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora GINA HELIONEIDE BASTOS FERREIRA GONDIM, SIAPE 1891272, como Ad. hoc para substituir a servidora NYAGRA RIBEIRO DE ARAÚJO, SIAPE 2111148, membro da Comissão da Portaria nº 4/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 376 de 3 de fevereiro de 2020, em virtude da servidora NYAGRA RIBEIRO DE ARAÚJO se encontrar em gozo de férias. A substituição se dará no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23546.036953/2019-62.

> PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE \mathbf{E} CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Eugenio Lopes de Melo, Diretor(a) Geral do Campus Cedro, em 17/02/2020, às 17:42, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1416474 e o código CRC C9031090.

Referência: Processo nº 23546.036953/2019-62



Afastamentos não houve lançamentos